



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1134/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos dos PIC's nº 48.13.01.0045, nº 48.13.01.0048 e nº 48.15.01.0087.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0199.0000078/2018-03, datado de 10 de maio de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO**, designado para responder, no período de 01 a 30/06/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, em que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos dos PIC's nº 48.13.01.0045, nº 48.13.01.0048 e nº 48.15.01.0087.



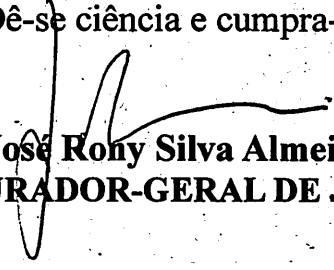
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, **Ana Paula Machado Costa Menezes, Bruno Melo Moura, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral e Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para officiar, nos autos dos PIC's nº 48.13.01.0045, nº 48.13.01.0048 e nº 48.15.01.0087.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA